

DECRETO LEGISLATIVO Nº 061, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

**CONCEDE A COMENDA IRMÃ
NILDA DE PAULA SOUZA À
SENHORA ELOIZIL DE LIMA
PROENÇA SILVA.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Irmã Nilda de Paula Souza à Senhora **Eloizil de Lima Proença Silva** por sua atuação filantrópica e comunitária no Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em, 16 de abril de 2026.

**VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100380036003900390034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

